



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4783 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.509,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.322,23
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	4	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	140,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	4	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	670,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	4	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	960,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	4	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.340,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	34	28.843.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.425,77
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	22	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	230,69
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	22	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4783 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	27		04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.493,75
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 00 01
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	28		04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	315,70
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 00 01
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	02	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE		
	108		12.365.0005.2013.0000	MERENDA ESCOLAR	167,43
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 00 01
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	168		10.122.0001.2062.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.886,15
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 10 01
			10	SAÚDE 15%	
			002 000	SAÚDE 15%	
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	172		10.122.0001.2062.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	210,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 10 01
			10	SAÚDE 15%	
			002 000	SAÚDE 15%	
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	644		10.122.0001.2062.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.633,63
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 10 02
			10	SAÚDE 15%	
			002 000	SAÚDE 15%	



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4783 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
638	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		1.003,09	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 10 02
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
638	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		1.941,30	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 10 02
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
640	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA		491,69	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 11 02
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4783 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
	267	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	7.885,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 10 01
		10	SAÚDE 15%		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	310	08.122.0001.2048.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	198,26	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
	416	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	344,50	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	432	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	266,06	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	432	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	448,17	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	434	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	860,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
	459	13.392.0009.2016.0000	CULTURA NA CIDADE	98,48	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4783 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

42.553,81

Fontes de Recurso

00 01 34.458,81

10 01 8.095,00

Superávit Financeiro:

1.633,63

Fontes de Recurso

10 02 1.633,63

Anulação:

02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

232 10.301.0011.2066.0000 ATENCAO BASICA -2.886,15
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 1 10 01
10 SAÚDE 15%
002 000 SAÚDE 15%

617 10.301.0011.2063.0000 ATENCAO BASICA -491,69
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1 11 02
11 SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

625 10.301.0011.2063.0000 ATENCAO BASICA -1.941,30
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 1 10 02
10 SAÚDE 15%
002 000 SAÚDE 15%

625 10.301.0011.2063.0000 ATENCAO BASICA -1.003,09
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 1 10 02
10 SAÚDE 15%
002 000 SAÚDE 15%

Anulação (-)

-6.322,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
